

PORTARIA N.º 84/2022

“Nomeia o Presidente da Comissão da Advocacia Pública”

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

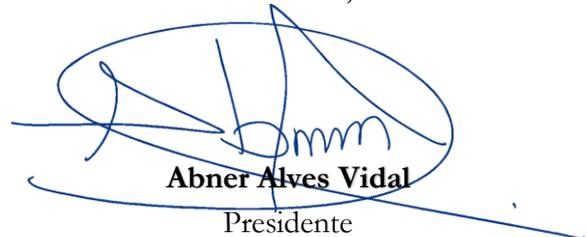
RESOLVE

nomear o advogado Rafael Prandini Rodrigues – OAB/SP n.º 174.028 para presidir a Comissão da Advocacia Pública.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 24 de maio de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente